

O SiSU NA UEFS:
ORIENTAÇÕES GERAIS A
CANDIDATOS(AS) AOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Evandro do Nascimento Silva
Reitor

Amali de Angelis Mussi
Vice-Reitora

Silvia da Silva Santos Passos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Vera Aparecida Fernandes Martin
Coordenadora de Ensino de Graduação

Carla Borges de Andrade
Coordenadora Pedagógica de Graduação

Luciene Maria Cordeiro Angeiras
Coordenadora de Seleção e Admissão

Fábio Arllen dos Santos Silva
Gerente da Divisão de Assuntos Acadêmicos

Ficha Técnica

ELABORAÇÃO

*Michele Oliveira da Costa Silva
Silvano Ferreira Santos*

REVISÃO GERAL

*Carla Borges de Andrade
Ivana Galvão Ribeiro
Luciene Maria Cordeiro Angeiras
Vanessa Freitas Leite
Vera Aparecida Fernandes Martin
Silvano Ferreira Santos*

*Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio,
se citada a fonte e o sítio da internet onde pode ser encontrado o original.*

O SiSU na UEFS: Orientações Gerais a Candidatos(as) aos Cursos de Graduação

*Material elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
da Universidade Estadual de Feira de Santana.*

www.prograd.uefs.br / prograd@uefs.br

+55 75 3161-8018

Feira de Santana, janeiro de 2023.

Glossário

Categoria - Subdivisão dos grupos onde as vagas e sobrevagas ofertadas pela UEFS estão organizadas. Veja a subdivisão de categorias no SiSU da UEFS na página 4.

Deferimento - Termo utilizado para dizer que uma situação foi aceita ou aprovada.

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio: visa avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. As notas podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni).

Heteroidentificação - É um método para a identificação étnico-racial de um indivíduo a partir da percepção social de Comissão regularmente constituída para esse fim.

Homologação - Confirmação dos(as) candidatos(as) que atenderam aos requisitos da Solicitação de Matrícula, previstos em Edital.

Recurso - É uma espécie de dissertação argumentativa que os(as) candidatos(as) podem escrever em sua defesa para solicitar reavaliação de resultado, normalmente com situação de “indeferimento” ou “não homologação”.

Prazo de Recurso - Período destinado aos (às) candidatos(as) que não tiveram suas solicitações homologadas para apresentação de documentação pendente.

SiSU - Sistema de Seleção Unificada: é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos(as) participantes do ENEM.

Validação - Processo de análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as), realizado por uma Comissão Institucional de Verificação, com o objetivo de identificar se os documentos atendem às exigências do Edital.

Primeiros Passos

Todos(as) os(as) candidatos(as) a uma vaga em Curso de Graduação na UEFS pelo SiSU devem:

1. Ter participado da última edição do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
2. Candidatar-se a um Curso de Graduação, pelo portal do SiSU (Sistema de Seleção Unificada);
 - 2.1 Na etapa de inscrição, escolher a Universidade, o Curso e a categoria pela qual pretende concorrer.
3. Acompanhar todas as publicações, bem como atender às convocações, apresentar os documentos solicitados e participar de todas as etapas do processo seletivo para a vaga pleiteada por categoria.

Na UEFS, temos oito categorias* que estão assim distribuídas:

Ampla concorrência	Negro(a) oriundo(a) de escola pública	Não negro(a) oriundo(a) de escola pública	Indígena aldeado(a)
Cigano(a)	Membro de comunidade quilombola	Pessoa com deficiência	Transexual, Travesti e Transgênero

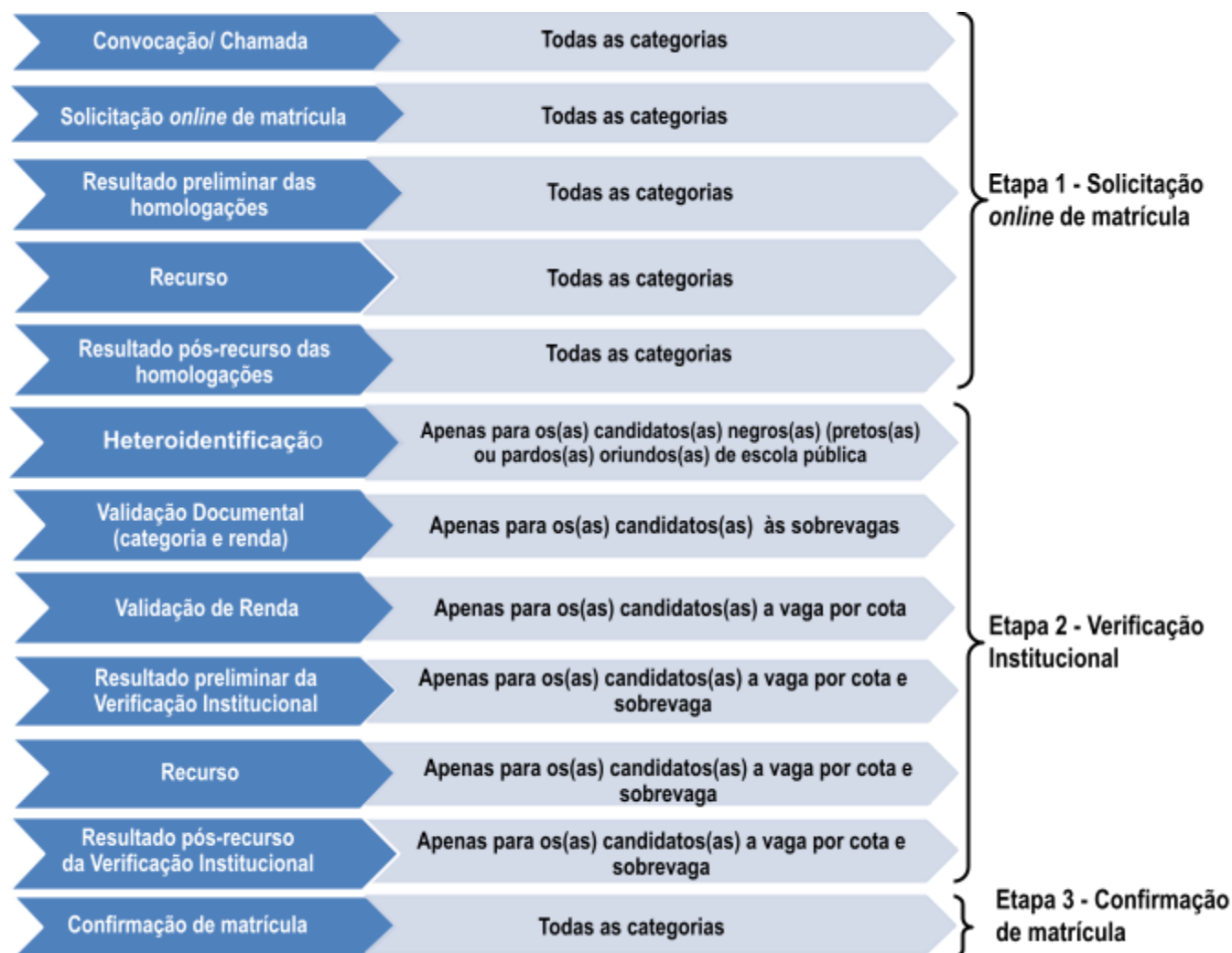
** Todos(as) os(as) candidatos(as) das categorias de reserva de vagas e sobrevagas devem ser oriundos(as) de escola pública. Confira os critérios utilizados para seleção dos(as) candidatos(as) a Curso de Graduação pelo SiSU na UEFS nas Resoluções de reserva de vagas e sobrevagas, e no Edital de Seleção;*

Fonte: Resolução CONSU n.º 010/2019; e Resolução CONSU n.º 005/2020.

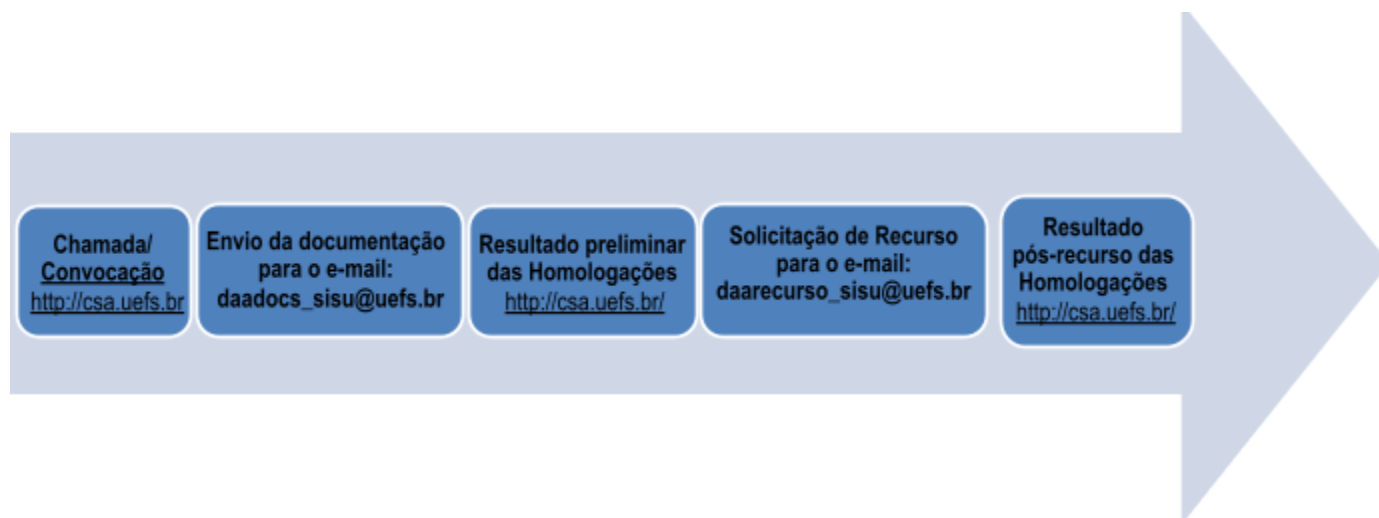
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU serão convocados(as) e efetuarão sua matrícula em três etapas (para Cotas e Sobrevagas) ou duas Etapas (para Ampla Concorrência).

Acompanhe as publicações do SiSU/UEFS - na página da Coordenação de Seleção e Admissão (CSA) em: <http://csa.uefs.br/>.

Etapas



Etapa 1 - Solicitação online de matrícula



Constatada a sua convocação em chamada regular, segunda chamada, terceira chamada... no site da Coordenação de Seleção e Admissão (<http://csa.uefs.br/>), o(a) candidato(a) deve efetuar a solicitação de matrícula *on-line* com o envio da documentação. **A relação da documentação* básica (todas as categorias) e documentação* específica (cotas e sobrevagas) para matrícula está publicada no Edital do Processo Seletivo e na página da CSA (http://csa.uefs.br).**

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de matrícula não homologada poderá interpor recurso e, se for o caso, apresentar a documentação pendente para o e-mail indicado no Edital.

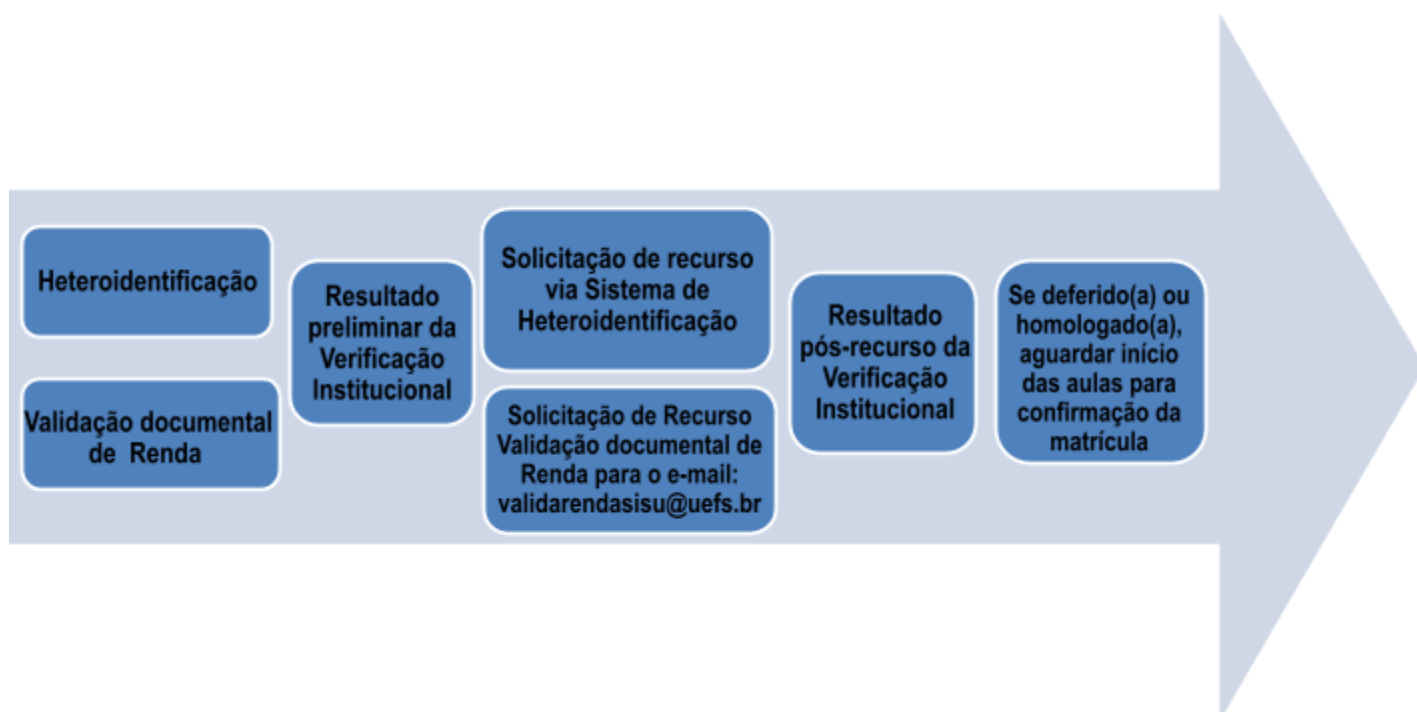
**Toda documentação deverá ser encaminhada em um único e-mail, em formato PDF, escaneada do documento original completo, sem faltar informações, carimbos ou assinaturas. Em caso de recurso, enviar [Formulário de recurso](#), conforme Edital.*

Exclusivamente para os(as) candidatos(as) da categoria ampla concorrência:

Após o Resultado Pós-Recurso das Homologações e deferimento do pedido de matrícula, os(as) candidatos(as) da ampla concorrência deverão: aguardar o início das aulas e a etapa de confirmação de matrícula, realizada no Colegiado do Curso, com o envio do Termo de Compromisso, conforme Instrução Normativa publicada no site da PROGRAD (<http://www.prograd.uefs.br/>).

Etapa 2 - Verificação Institucional

Categoria: COTA [negro(a) oriundo(a) de escola pública]

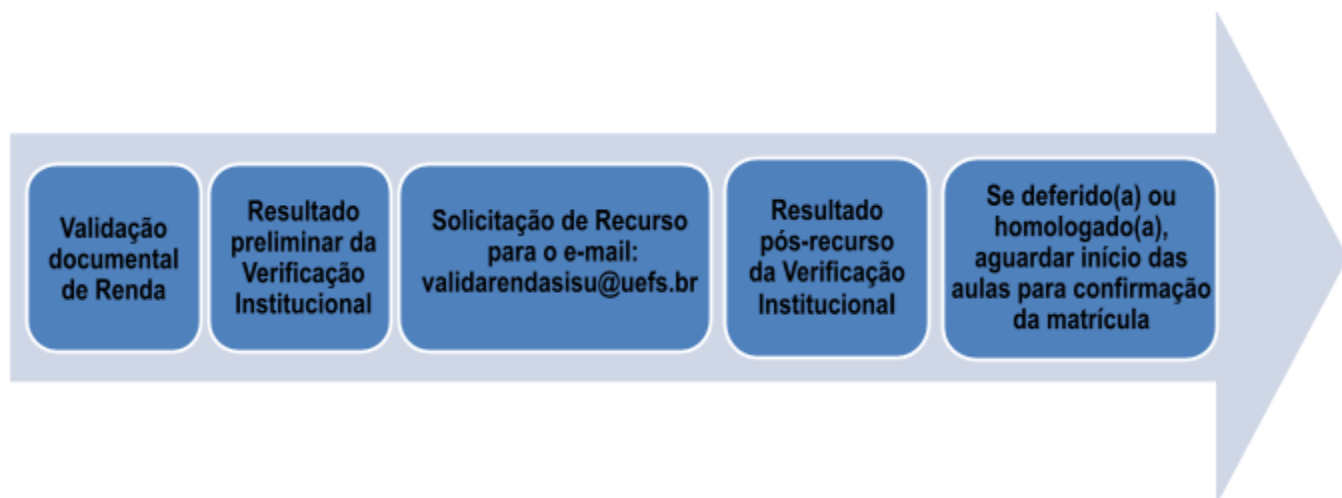


Na etapa 2, os(as) candidatos(as) dessa categoria participam da Validação documental de Renda e da Heteroidentificação. No caso da Heteroidentificação, os(as) candidatos(as) recebem por e-mail as credenciais que dão acesso ao Sistema de Heteroidentificação.

Os documentos comprobatórios para a Validação documental de Renda devem ter sido enviados em atendimento à Etapa 1, junto com os documentos para a solicitação *on-line* de matrícula.

Quanto à Heteroidentificação, os esclarecimentos e orientações sobre o processo estão disponíveis em um manual produzido pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) - [ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – UEFS](#). Outros esclarecimentos podem ser solicitados à Coordenação de Políticas Afirmativas: propaae.cpafir@uefs.br.

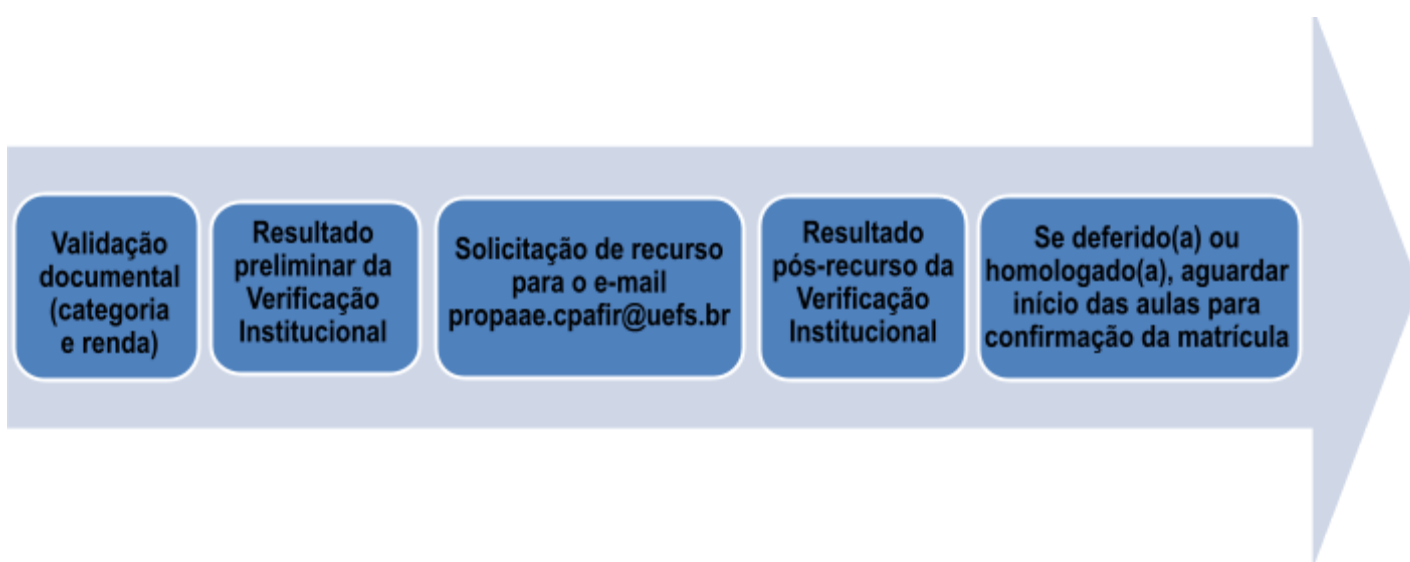
Categoria: COTA [Não negro(a) oriundo(a) de escola pública]



Na etapa 2, os(as) candidatos(as) dessa categoria participam da Validação documental de Renda.

Os documentos comprobatórios para a Validação documental de Renda devem ter sido enviados em atendimento à Etapa 1, junto com os documentos para a solicitação *online* de matrícula.

Categorias de Sobrevagas:
membro de comunidade quilombola; pessoa com deficiência; Transexual, travesti e transgênero; indígena aldeado(a); e Cigano(a)



Na etapa 2, os(as) candidatos(as) das categorias de sobrevivências participam da Validação documental (categoria e renda).

Os documentos a serem avaliados devem ter sido enviados em atendimento à Etapa 1, junto com os documentos para a solicitação *on-line* de matrícula.

Etapa 3 - Confirmação de matrícula

A **confirmação de matrícula** é a última etapa do SiSU. **Esta é obrigatória para todos os(as) candidatos(as)**, independentemente da categoria pela qual concorreram a uma vaga em Curso de Graduação na UEFS.

IMPORTANTE: Nesta etapa, o(a) candidato(a) deve preencher e assinar o Termo de Compromisso* para apresentá-lo ao Colegiado de seu Curso de Graduação na primeira semana de aula. A orientação é divulgada através de comunicação na página da CSA, de acordo com o início das aulas previsto no Calendário Universitário.

O Termo de Compromisso encontra-se disponível no *site* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Acesse o Termo de Compromisso [clikando aqui](#).

ALERTA: Caso o(a) candidato(a) deixe de apresentar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido, perderá a sua vaga, o que acarretará no cancelamento de sua matrícula e na convocação de outro(a) candidato(a).

* Destacamos que essa etapa **não pode** ser realizada por meio de procuração.

DICA: Os dados de seu Colegiado (e-mail, telefone, localização, nome do(a) Coordenador(a) etc.) podem ser encontrados:

1. No *site* da PROGRAD, no menu dos Cursos de Graduação. [Para acessar o menu clique aqui](#).
 2. No *site* da PROGRAD, no Guia do Estudante de Graduação da UEFS. Este manual foi elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para orientar os(as) novos(as) alunos(as) quanto a algumas das rotinas da sua vida acadêmica na UEFS. [Acesse o Guia do Estudante de Graduação da UEFS aqui](#).
-

Perguntas Frequentes

O que é o SiSU?

O SiSU (Sistema de Seleção Unificada) é um programa do Governo Federal criado em 2010 que seleciona estudantes para instituições federais e estaduais de Ensino Superior.

Como o SiSU funciona?

O **SiSU** utiliza as notas da última edição do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** como critério base para avaliação dos escores, classificação e seleção de candidatos(as) a cursos de nível superior de graduação.

Qual a diferença entre SiSU e ENEM?

O **ENEM** é uma prova de avaliação dos estudantes, já o **SiSU** é um sistema de seleção que utiliza as notas do **ENEM** dos(as) candidatos(as) aos cursos superiores de instituições públicas.

Onde posso acompanhar o SiSU na UEFS?

Os editais, documentação para matrícula, convocações, resultados etc. encontram-se disponíveis na página da Coordenação de Seleção e Admissão - <http://csa.uefs.br/> - organizados por edição do SiSU.

O que é a chamada regular?

É a primeira publicação de convocação de candidatos(as) classificados(as) em cada curso, por categoria escolhida no ato da inscrição. Em outras palavras, é a primeira chamada do SiSU feita pela UEFS.

O que é a lista de espera?

As vagas referentes ao Processo Seletivo SiSU eventualmente não ocupadas ao final da chamada regular e/ou oriundas de desistências serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pela UEFS.

Como saberei se fui chamado(a) pela lista de espera?

A lista de espera dá continuidade às convocações do SiSU, tendo início com a 2ª Chamada, e visa à ocupação de vagas não preenchidas ao fim da Chamada Regular (1ª Chamada). Dar-se-á por convocação através da página eletrônica da CSA, no endereço <http://csa.uefs.br/>, com procedimentos regulamentados em Edital específico.

Quais documentos preciso apresentar para a matrícula na UEFS?

Conforme Edital, a documentação para matrícula na UEFS, através do processo seletivo SiSU, consiste na apresentação da:

- **Documentação básica**, que é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) de todas as categorias; e
- **Documentação específica**, que é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) das ações afirmativas:

Reserva de Vagas - Vagas destinadas para autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] oriundos(as) de escola pública e Não-Negros(as) oriundos(as) de escola pública;

Sobrevagas - Vagas destinadas para: membros de comunidades quilombolas; membros de grupos indígenas aldeados; membros de comunidade cigana; pessoas com deficiência; e transexuais, travestis e transgêneros.

É possível verificar a lista de documentação através do site: <http://csa.uefs.br/>.

Observação: Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato PDF e encaminhada em um único e-mail, sem faltar informações, carimbos ou assinaturas para o e-mail daadocs_sisu@uefs.br ou, em caso de recurso, para o e-mail daarecurso_sisu@uefs.br.

Dica: Há sites que disponibilizam ferramentas para juntar documentos em um único arquivo PDF ou converter documentos gratuitamente.

Quais os critérios para concorrer a uma vaga por cota (reserva de vaga ou sobrevaga) em Curso de Graduação na UEFS através do SiSU?

O(a) candidato(a) a uma vaga por cota em Curso de Graduação na UEFS através do SiSU precisa atender ao disposto na Resolução CONSU n.º 010/2019 (alterada pela Resolução CONSU n.º 005/2020), em especial no que diz respeito a:

I - Todas as vagas reservadas serão preenchidas prioritariamente por candidatos (as) que tenham cursado todo o ensino médio e pelo menos quatro anos letivos do Ensino Fundamental em escola pública, comunitária, Escola Família Agrícola, vinculada ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou de Exame de Certificação de Competência, ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizada pelos Sistemas Públicos de Ensino.

II - Não poderão concorrer às vagas de que trata o inciso I, os (as) candidatos (as) que cursaram mais de cinco anos no ensino fundamental e o ensino médio, mesmo que parcialmente, em escolas particulares, mesmo que tenham cursado através de bolsa de estudo integral ou parcial.

III - Não possuir título de graduação.

IV - Ter renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) (Artigo 1º da Resolução CONSU n.º 010/2019).

Como pode ser comprovada a renda declarada pelo(a) candidato(a)?

O(a) candidato(a) deve comprovar a renda bruta familiar *per capita*, inferior ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional – vigente no ato da matrícula – mediante a apresentação dos documentos do(a) CANDIDATO(A) (caso possua renda) E DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUEM RENDA, de acordo com cada situação, conforme documentação específica estabelecida em Edital.

Como será comprovada a veracidade da informação fornecida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]?

Por meio do procedimento de Heteroidentificação, realizado de forma remota, através de sistema próprio - <http://heteroidentificacao.uefs.br> - de acordo com as orientações do Edital.

Como será comprovada a condição de membro de grupos indígenas, membro de comunidades quilombolas, membro de comunidade cigana, candidatos(as) com deficiência e candidatos(as) transexuais/travestis/transgêneros para candidatos(as) assim autodeclarados(as)?

A comprovação será de competência do(a) candidato(a), mediante apresentação das declarações de autodeclaração, conforme estabelecido em Edital. A avaliação da autodeclaração e dos documentos complementares apresentados, se for o caso, cabe à Comissão Institucional de Verificação. Finalizada a análise, de acordo com as Resoluções CONSU n.º 010/2019 e 05/2020 e com o Termo de Adesão da UEFS ao SiSU, a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) encaminhará à CSA a relação nominal dos(a) candidatos(as), por curso, com o resultado final dos trabalhos da Comissão.

Qualquer dúvida referente ao SiSU pode ser encaminhada para a Coordenação de Seleção e Admissão da UEFS: prosel@uefs.br.

Acompanhe as publicações do SiSU na UEFS em <http://csa.uefs.br/>.

Conheça a UEFS em www.uefs.br.

Acompanhe-nos em nossas redes:



Sites:

www.uefs.br - UEFS

www.prograd.uefs.br - PROGRAD

www.propaae.uefs.br - PROPAAE

csa.uefs.br - CSA

www.daa.uefs.br - DAA

Instagram:

[@uefsocial](https://www.instagram.com/uefsocial) - UEFS

[@prograduefs](https://www.instagram.com/prograduefs) - PROGRAD

[@uefs.daa](https://www.instagram.com/uefs.daa) - DAA
